



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Boqueirão

Casa Deputado Veneziano Vital do Rêgo

CNPJ.: 12.922.597/0001-00

<p><u>PROJETO DE LEI</u></p> <p>Nº <u>030</u> / <u>2022</u></p> <p>APROVADO Em: <u>22/09/2022</u> Visto: _____</p>	<p>ENTRADA NA SECRETARIA</p> <p>EM, <u>16</u> / <u>09</u> / <u>2022</u></p> <p>_____ SECRETÁRIO</p>	<p><u>DESPACHO</u></p> <p>APROVADO NA SESSÃO DE</p> <p>DATA, ___ / ___ / ___</p> <p>_____ PRESIDENTE</p> <p>_____ 1º SECRETÁRIO</p> <p>EMENTA:</p> <p>_____</p> <p>_____</p>
	<p>ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO</p> <p>EM, ___ / ___ / ___</p> <p>_____ PRESIDENTE</p>	

SENHOR PRESIDENTE

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DO CORETO NA RUA DA
INDEPENDÊNCIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica denominado de nome de José Carlos da Silva(Silvio de Boqueirão) o coreto localizado na praça da ABES, na Rua da Independência.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2022.

Josinaldo Porto Pereira
Vereador Autor